



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.656, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.621, de 14 de março de 2022, os membros a seguir nominados:

I – Representando a Organização Centro Sócio Educativo:

Titular: **Maria de Lourdes Trabach**, em substituição ao Juari Souza Barros;
Suplente: **Maria Rita Barreto**, em substituição à Tais Moraes Navarro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 20 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal